

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021

ATO Nº 222/PR/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

PRORROGAR o prazo, por 30 dias, do Grupo de Trabalho constituído através dos Atos 112/PR/2021 e 195/PR/2021, com a finalidade de proceder à revisão e, se for o caso, à elaboração de normas e/ou instruções que regulamentem o ingresso, a lotação e a movimentação de empregados no âmbito do Serviço Geológico do Brasil – CPRM.

ESTEVES PEDRO COLNAGO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 29/10/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0696362** e o código CRC **48BB2C51**.